



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO

INDICAÇÃO nº _____

Indica ao prefeito Leonardo Abrantes para que transforme a nomenclatura de Guarda Municipal para Polícia Municipal.

O vereador João Orlando da Silva Simões, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao prefeito, Sr. Leonardo Abrantes que reconheça a Guarda Municipal como Polícia Municipal, onde possa exercer as ações de segurança urbana, incluindo o policiamento ostensivo comunitário em nosso município.

Conforme o STF (Supremo Tribunal Federal), e constitucional, no âmbito dos municípios, o exercício de ações de segurança urbanas. Desta forma, baseada na decisão do STF incluindo o policiamento ostensivo comunitário através do Recurso Extraordinário (RE) 608588, com repercussão geral (Tema 656) do STF, este vereador indica junto ao poder executivo, que faça um projeto de lei para transformar a nomenclatura de Guarda Municipal para Polícia Municipal.

A Guarda Civil Municipal de Anchieta, no Espírito Santo, foi criada pela Lei Municipal nº 480, sancionada em 23 de novembro de 2007. A posse dos primeiros 65 guardas ocorreu em 4 de julho de 2008, data que marca o início oficial das atividades da corporação. Desde então, a Guarda tem atuado na vigilância dos bens públicos municipais, no policiamento urbano e na prevenção a violência, colaborando com a segurança pública local.

A nossa Guarda Municipal, vem exercendo este papel de polícia há muito tempo em nossa cidade, com dedicação e esforço.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **24/02/2025 19:17**

Checksum: **A5E3C5B39E2C8ACCE2FC8E6E9DBAA2F7DC611C30D63D077B98B8F30D6EEA4AAA4**

